



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0010488-2**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 054095959**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2021/0008140-8**

145ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Rogério Gabriel da Silva.

**Contribuinte:** 187.038.0016-3

**Local:** Rua Santina, 29.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 23/08/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a comércio diversificado de âmbito local, subcategoria de uso nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Perus.

**INFORMAÇÃO/189/GRAPROEM/2021**

O GRAPROEM, em sua 145ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicame-nto único, com base no parecer de SMUL/COMIN (doc. SEI nº 053486727) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 053096403 e 054092836).

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

**MARÍLIA PEDROSO LUCCAS**

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 387/SGM/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Luciana Bertolini Bezerra (p.p.)

Milena Toselli (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Coordenador(a) V**, em 29/10/2021, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054095959** e o código CRC **98DD0829**.

---

---